



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.398, de 26 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SEDE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O Prefeito do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e conforme previsto no Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º A Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Coronel Djalma Borges, nº 86, Centro, neste Município, fica denominada “INAH RODRIGUES DE SOUZA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, 26 de junho de 2023

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal